



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**Coordenadoria de Contratos
Seção de Apoio à Gestão de Contratos**

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 001/2015 - CONTRATO CCL-CT Nº 077/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCL-CT Nº 077/2015, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA ANCORA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., COMO LOCADORA, DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TUPI, Nº 20, VILA DIOGO BALHESTEIRO, JANDIRA – SP, CEP 06608-240, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM TRABALHISTA DE JANDIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme acordo estabelecido entre as partes, o valor do aluguel mensal, disposto na Cláusula Terceira do contrato originário ficará mantido em R\$ 30.061,00 (trinta mil, sessenta e um reais) durante o período de 22 de junho de 2018 a 21 de junho de 2019.

CLÁUSULA NONA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos aditivos anteriores não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de junho de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

ARMINDO CRUZ ROSA DE OLIVEIRA
Sócio
Ancora Administração de Bens Próprios Ltda.

Testemunhas:

ELAINE CAIRE
Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Predial
(Gestora do Contrato)

MARCELO CANIZARES SCHETTINI SEABRA
Diretor da Secretaria de Infraestrutura,
Logística e Administração Predial